



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## PORTARIA Nº 30 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a extinção e criação de funções do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Sabará.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### RESOLVE:

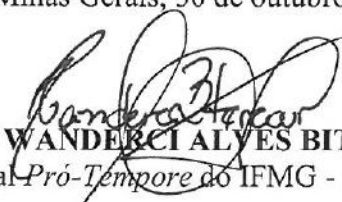
**Art. 1º. EXTINGUIR** a função de “Chefe do Setor de Controle e Registro Acadêmico do IFMG - *Campus* Sabará”, Função Gratificada – código FG-02, com vigência a partir de 1º de novembro de 2015.

**Art. 2º. CRIAR** seguintes as funções do IFMG - *Campus* Sabará, com vigência a partir de 1º de novembro de 2015:

- Coordenação de Registro e Controle Acadêmico, Função Gratificada - código FG-01;
- Setor de Almoarifado e Patrimônio, Função Gratificada - código FG-02;
- Setor de Gestão de Pessoas, Função Gratificada - código FG-02;
- Supervisor Educacional dos Cursos do IFMG *Campus* Sabará, Função Gratificada - código FG-02;
- Setor de Tecnologia da Informação, Função Gratificada - código FG-02.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, Estado de Minas Gerais, 30 de outubro de 2015.

  
Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará